



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

LIDO

Em 20 / 05 / 09

[Signature]
Assessoria de Plenário

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria do Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº (Do Sr. Deputado Brunelli)

PDL 318/2009

Em, 21 / 05 / 09

Concede o título de Cidadão Benemérito de Brasília ao Senhor CARLOS ALBERTO DA SILVA.

[Signature]
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao Senhor **CARLOS ALBERTO DA SILVA.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao Senhor **CARLOS ALBERTO DA SILVA.**

O homenageado possui mais de uma formação acadêmica. Formou-se Bacharel em Direito, concluído em 1989, e em Ciências Contábeis, concluindo em 1996, ambos no Centro Universitário de Brasília – CEUB. Especializou-se Pós-Graduação em Direito Penal, Processual Penal e Gestão Policial.

Assumiu o cargo de Delegado de Polícia de Carreira da Polícia Civil do Distrito Federal em março de 1999, e atualmente encontra-se lotado na 3ª DP-Cruzeiro. Antes, porém foi conciliador no Juizado Especial Criminal do Distrito Federal – TJDF, período: 1997 a 1998, realizando também, inúmeros cursos complementares e de extensão, sendo os mais importantes:

- CURSO DE LÍNGUA INGLESA – ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DA PCDF, período: 1991 a 1993.
- CURSO DE LÍNGUA HEBRAICA - PROFESSORA ZAHAVA, período: 2006 a 2009.
- CURSO DE LÍNGUA GREGA - COMUNIDADE GREGA DE BRASÍLIA, período: 2007 a 2009.
- CURSO DE EXAMINADOR DE TRÂNSITO – DETRAN/DF, período: 13/10/1994 a 17/11/1994.
- GERENCIAMENTO DE CRISES – SSP/DF, período: 16/09/2002 a 11/10/2002.

Atividades Profissionais

- AGENTE DE POLÍCIA CIVIL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, período de 1.983 a 1.999.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº 318 / 09
Fls. Nº 04 RITA

Assessoria de Plenário PROT. 19-Mai-2009 16:50

[Signature]



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI**

No cargo de Delegado de Polícia exerceu funções na:

- DELEGACIA DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA – DOT/DPE.
- DELEGACIA DE FALSIFICAÇÕES E DEFRAUDAÇÕES – DEF/DPE.
- DELEGACIA DE TÓXICOS E ENTORPECENTES – DTE/DPE.
- DELEGACIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – DECON/DPE.
- 1ª DELEGACIA DE POLÍCIA – 1ª DP/DPC.
- 3ª DELEGACIA DE POLÍCIA – 3ª DP/DPC.
- 11ª DELEGACIA DE POLÍCIA – 11ª DP/DPC.
- 10ª DELEGACIA DE POLÍCIA – 10ª DP/DPC.
- 15ª DELEGACIA DE POLÍCIA – 15ª DP/DPC.
- 24ª DELEGACIA DE POLÍCIA – 24ª DP/DPC.

Por fim, a referida comenda será outorgada a quem soube entregar a sua própria vida à causa da segurança pública e em particular, a conceituada Polícia Civil do Distrito Federal. A quem vem demonstrando que é preciso lutar para engrandecer as instituições democráticas fazendo deste ideal sua principal missão.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de maio de 2009.

BRUNELLI
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº 318 / 09
Fis. N.º 02 RITA